

## **Desoneração da folha de pagamento – “Reoneração” gradual a partir de 2025**

Com a publicação da Lei nº 14.973/2024 a partir de 2025 ocorre a reoneração de forma gradual da folha de pagamento. Desta forma as empresas optantes por esta modalidade de tributação irão recolher a contribuição previdenciária patronal da seguinte forma:

Em 2025: 80% pela CPRB e 25% de CPP sobre a folha.

Em 2026: 60% pela CPRB e 50% de CPP sobre a folha.

Em 2027: 40% pela CPRB e 75% de CPP sobre a folha.

Em 2028: 0% pela CPRB e 100% de CPP sobre a folha.

Exemplo: Uma empresa optante pela desoneração e que todas as suas atividades sejam desoneradas, que pagaria até então o percentual de CPRB de 4,5%, em 2025 irá recolher a CPRB sobre 3,6% (80% de 4,5) e sobre sua folha de pagamento do total dos 20% de CPP pagará 5% e os outros 15% serão compensados, ou seja, do total do INSS patronal (CPP) ela pagará 25%. Seguindo a mesma regra para os anos de 2026 e 2027 porém com os percentuais correspondentes conforme citado acima, alterados de forma gradual, até a completa retirada da desoneração em 2028.

Importante observar que sobre os valores de 13º salário (inclusive os pagos em rescisão) não se aplicam as regras da reoneração, permanecendo estes valores 100% desonerados, ou seja, não será pago CPP sobre os valores de 13º salário, sendo estes, compensados totalmente durante esta transição de 2025 a 2027.

A lei também trouxe, em seu art. 4º uma condição para que as empresas possam manter a desoneração: firmar termo no qual a empresa se compromete a manter em seu quadro de funcionários, ao longo de cada ano-calendário, o quantitativo médio de empregados igual ou superior a 75% do verificado na média do ano-calendário imediatamente anterior. Caso esta regra não for cumprida, a empresa não poderá usufruir da desoneração a partir do ano-calendário subsequente ao descumprimento e deverá realizar o recolhimento da CPP na alíquota integral de 20%.

Veja a seguir os principais pontos a serem observados nos módulos Folha de Pagamento e no Livro Fiscal da Sibrax para o correto cálculo e execução desta rotina:

- **FOLHA DE PAGAMENTO:**

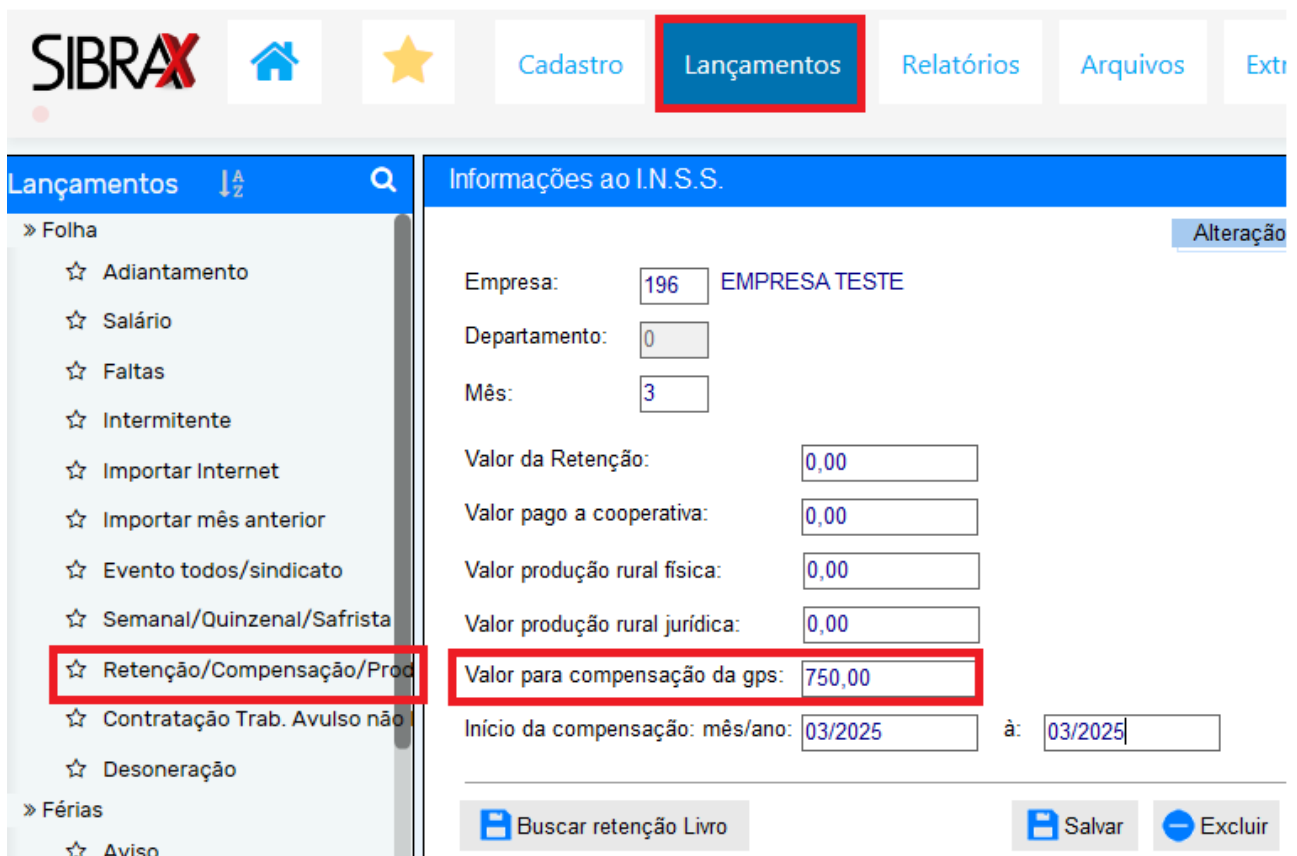
No cadastro da empresa, na aba “Cálculos” se mantém os 20% patronal e a marcação de optante pela desoneração, conforme imagem:

Simplex: 2 - Optante	<input checked="" type="checkbox"/> Anexo IV	Desoneração da folha: 1 -Enquadrada Art. 7 a 9 da Lei 12.546/2			
FPAS: 507	%Empresa: 20	Cód. terceiros: 0000	%Terceiros: 0	%RAT: 3	FAP: 1
%Adicional de férias: 33,33	<input type="checkbox"/> Entidade isenta do PIS sobre folha				

Mensalmente para que seja abatido no relatório da folha, no resumo dos valores do INSS, a compensação do valor referente à desoneração pode ser lançado de duas formas: **(1º forma)** Diretamente pela folha de pagamento no menu: Lançamentos > Retenção/Compensação. Ou pelo módulo do Livro Fiscal **(2º forma)** no menu: Lançamentos > Desoneração da Folha.

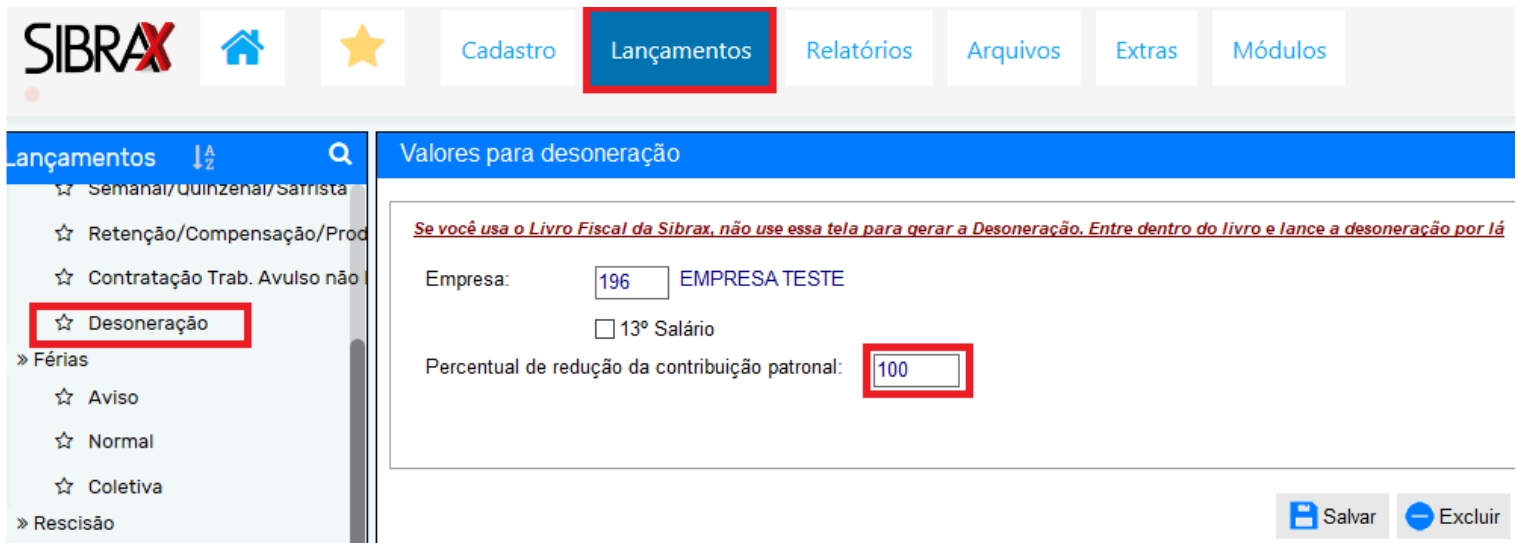
**1º Forma: Lançamento da compensação pela Folha de Pagamento:**

No menu: Lançamentos > Retenção/Compensação, informe a empresa, o departamento caso tenha, o mês, e o valor no campo “Valor para compensação da GPS”, conforme:



The screenshot shows the SIBRAX software interface. The top navigation bar includes 'SIBRAX', a home icon, a star icon, and menu items: 'Cadastro', 'Lançamentos' (highlighted with a red box), 'Relatórios', 'Arquivos', and 'Ext'. Below this is a sidebar menu with 'Lançamentos' selected, containing options like 'Folha', 'Adiantamento', 'Salário', 'Faltas', 'Intermitente', 'Importar Internet', 'Importar mês anterior', 'Evento todos/sindicato', 'Semanal/Quinzenal/Safrista', 'Retenção/Compensação/Prod' (highlighted with a red box), 'Contratação Trab. Avulso não', 'Desoneração', 'Férias', and 'Aviso'. The main area is titled 'Informações ao I.N.S.S.' and contains a form with the following fields: 'Empresa: 196 EMPRESA TESTE', 'Departamento: 0', 'Mês: 3', 'Valor da Retenção: 0,00', 'Valor pago a cooperativa: 0,00', 'Valor produção rural física: 0,00', 'Valor produção rural jurídica: 0,00', 'Valor para compensação da gps: 750,00' (highlighted with a red box), and 'Início da compensação: mês/ano: 03/2025 à: 03/2025'. At the bottom right, there are buttons for 'Buscar retenção Livro', 'Salvar', and 'Excluir'.

Em seguida no menu: Lançamentos > Desoneração, informe que a empresa é 100% desonerada:



The screenshot shows the SIBRAX software interface. The 'Lançamentos' menu is highlighted in red. The 'Valores para desoneração' form is displayed with the following fields:

- Empresa: 196 EMPRESA TESTE
- 13º Salário
- Percentual de redução da contribuição patronal: 100

Buttons for 'Salvar' and 'Excluir' are visible at the bottom right of the form.

No relatório da folha observe que o valor da compensação a ser informada deve corresponder a 75% do valor da CPP, no exemplo:  $1000,00 * 75\% = 750,00$ . Ou o mesmo que calcular pela base de cálculo x 15%:  $5000,00 * 15\% = 750,00$  (atentando para o caso da empresa ter valor de 13º salário pago no mês):

196 EMPRESA TESTE		Março/2025		Pag. 1
CNPJ:		Ref.	Descontos	Ganhos
Folha de Pagamento				
Cod. Evento				
RESUMO: GANHOS		VALOR DESCONTOS		VALOR
1 SALARIO	5.000,00	I.N.S.S.		509,58
		I.R.R.F.		335,15
TOTAIS	5.000,00			844,73
LIQUIDO				4.155,27
NUMERO DE EMPREGADOS: 1		BASE DE CALCULO		VALOR
ENCARGOS				
F.G.T.S.	5.000,00			400,00
I.N.S.S. EMPREGADOS	5.000,00			509,58
SEGURADOS				
EMPRESA				1.000,00
SAT * FAP 3%				150,00
COMPENSACAO				750,00
VALOR DA GPS				909,58

Para o eSocial será gerado junto aos eventos periódicos mensais da empresa, o evento S-1280-Informações Complementares, que leva a informação da desoneração. Observe na imagem a seguir como deverá ficar no XML do respectivo evento:

Seleção:  Eventos iniciais  Não periódicos  Periódicos  
 Visualizar:  Todos eventos  Todos pendentes  Selecionar o evento Recriar REMUNERAÇÕES e PAGAMENTOS  
 Filtrar por:

**Fechamento** Reabrir folha **Fechamento do mês. Marque abaixo caso a empresa ou filial possua o lançamento:**  
 Folha  Pagamentos  Comerc. Rural  Contratou Avulso/Portuário  **Inf. complementares**  Transmitir DCTFWeb

**Eventos**  Marcar todos  
 S-1010 Rubricas  S-1299 Fechamento fol  
 S-1270 Cont. Trab. Avulso  S-1280 Inf. compl.  
 INSS e IRRF  Inserir recibo

Status	Prazo Envio	Cha	Evento	Descrição	Erro	Data inclusão	Protocolo Pr
OK	15/02/2025	109				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	124				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	303				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	348				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	354				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	974				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	109				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	124				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	303				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	348				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	354				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	974				09/02/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	2025-01-0	1280	INFO. COMPLEMENTARES	SASS :	20/03/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	2025-01	1298	REABERTURA PERIODO	SASS : 715-A folha de pagamento do p	20/03/2025	1.1.20250
OK	15/02/2025	2025-01	1299	FECHAMENTO PERIODO	SASS :	09/02/2025	1.1.20250

**XML enviado - provisório**

```

- <ideEmpregador>
  <tpInsc>1</tpInsc>
  <nrInsc>09465590</nrInsc>
</ideEmpregador>
- <infoSubstPatr>
  <indSubstPatr>1</indSubstPatr>
  <percRedContrib>0.00</percRedContrib>
</infoSubstPatr>
</evtInfoComplPer>
- <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmlsec#">
  <SignedInfo>
    <CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/2001/03/xmlsec#sha256" />
    <SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmlsec#rsa-sha256" />
  </SignedInfo>
  <KeyInfo>
    <X509Data>
      <X509Certificate />
    </X509Data>
  </KeyInfo>
  <Object />
</Signature>

```

Monitor instalado: SERVIDOR. Esta máquina: SERVIDOR.

Para realizar o envio do evento de Fechamento s-1299 deverá estar assinalado o campo “Inf. complementares” conforme demonstrado também na imagem acima.

- **LIVRO FISCAL:**

## 2º Forma - Lançamento da compensação pelo Livro Fiscal:

Pelo modulo do Livro Fiscal também é possível realizar o lançamento para que apure de forma automática a compensação a ser levada para a folha de pagamento. Primeiramente deve ser utilizado o menu: Lançamentos > DARF/DAS, para que seja apurado o faturamento do mês, em seguida utilize a seguinte opção: Lançamentos > Desoneração da Folha > aba “eSocial Desoneração”, conforme exemplo:

**SIBRAX** | Home | Lançamentos | Relatórios | Arquivos | Extras | M

**Lançamento** | Desoneração da Folha de Pagamento

Dados REINF | eSocial Desoneração

Empresa (matriz): 196 EMPRESA TESTE  
Código da Sefip:  115 - Normal  150 ou 155 (Construtora ou sessão mão de obra)  
Mês/Ano: 03/2025  
Receita Bruta: 100000,00  
Base Contribuição: 100000,00  
**%Fat. Desoneração: 100,00**

Empresa (folha): 196 EMPRESA TESTE  
Departamento: 0  
Total da Folha Pagto: 5.000,00  
20% da Empresa: 1.000,00  
**Valor a Compensar: 750,00**

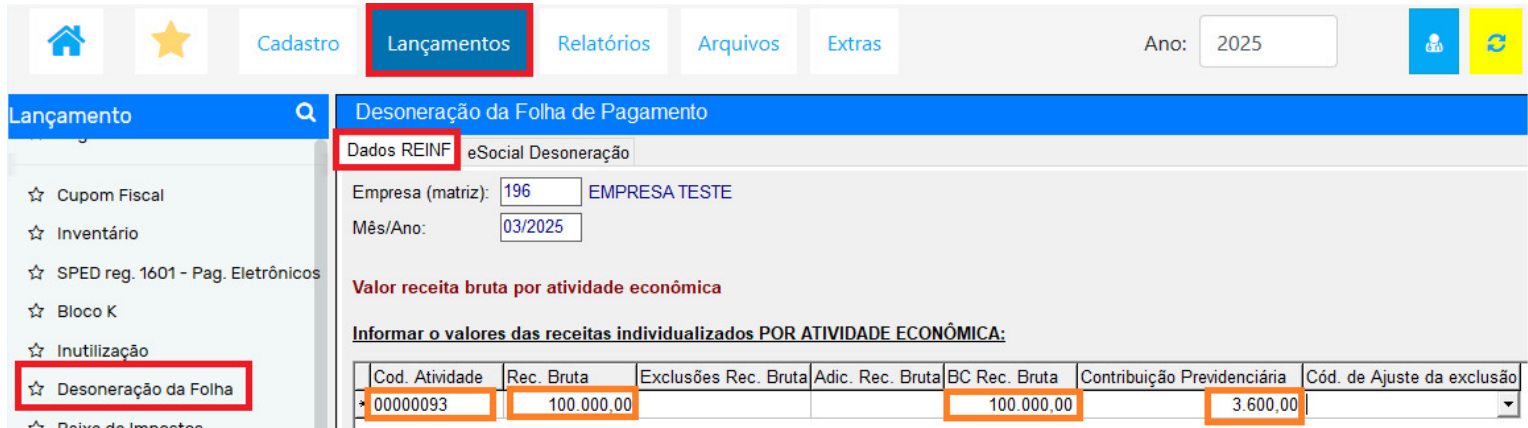
Salvar na Folha

Ao salvar este lançamento, o sistema vai pedir para que feche o modulo da folha de pagamento e reabra, em seguida gere novamente o relatório da folha na tela e observe que o valor da compensação já estará demonstrado.

Este processo então abaterá a parte do INSS patronal (CPP) sobre a folha. A contrapartida disso é o pagamento da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), que também deve ser lançada no módulo Livro Fiscal para ser depois enviada pela EFD-Reinf. Veja a seguir como realizar este lançamento:

## Lançamento da CPRB a pagar no Livro Fiscal:

No mesmo menu: Lançamentos > Desoneração da Folha, porém agora na aba "Dados REINF", informe a empresa, a competência, o código da atividade (0+enter abre a lista/manual da Reinf), informe o faturamento/Rec. Bruta, a BC Rec. Bruta e o valor a pagar a CPRB (no exemplo:  $100.000,00 * 3,6\% = 3.600,00$ ):



Home
★
Cadastro
**Lançamentos**
Relatórios
Arquivos
Extras
Ano: 2025

**Lançamento**
Desoneração da Folha de Pagamento

Dados REINF
eSocial Desoneração

Empresa (matriz):  EMPRESA TESTE  
 Mês/Ano:

**Valor receita bruta por atividade econômica**

**Informar o valores das receitas individualizados POR ATIVIDADE ECONÔMICA:**

Cod. Atividade	Rec. Bruta	Exclusões Rec. Bruta	Adic. Rec. Bruta	BC Rec. Bruta	Contribuição Previdenciária	Cód. de Ajuste da exclusão
00000093	100.000,00			100.000,00	3.600,00	

Pronto! O último passo será o envio da EFD-Reinf contendo o registro R-2060 que levará o valor da CPRB a pagar para a DCTFWeb.